



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

AUTORIZAÇÃO

Cortês, 09 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2025 – CÂMARA

Afigurando-me que o Processo Administrativo nº 005/2025 – **CÂMARA - 14.133/21** - cujo a objetiva a contratação dos serviços de locação de sistema de informática (software) para cadastro, gerenciamento de pessoal e folha de pagamento, com ativação e implantação do sistema, migração de bases de dados, integração, testes e treinamento dos servidores e licenciamento, treinamento e capacitação de uso do software de contabilidade pública com infraestrutura tecnológica especializada incluindo hosting em nuvem, com atendimento às exigências do plano de contas aplicado ao setor público e de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, para Câmara Municipal de Cortês-PE, conforme especificado no Termo de Referência e considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço:

I - CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 35.616.672/0001-00, que apresentou o menor valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, pagos em **12 parcelas fixas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** referente a prestação dos serviços.

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara